



**Departamento de Estradas de Rodagem,  
Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre**

OFÍCIO/PROJURI/DERACRE Nº 001/2016

Rio Branco, 28 de novembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR**  
GERENTE DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ  
GOVERNO FEDERAL

**Senhor Gerente,**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE considerando o teor do Ofício nº 114/2016/GAP/SOG-ANTAQ, vem, por meio do presente expediente, solicitar a instrução do procedimento de abertura do respectivo Anúncio Público para regularização da instalação portuária situada no município de Cruzeiro do Sul/AC (processo nº 50300.000681/2011-61/ANTAQ).

Ainda nesse contexto, cumpre salientar que segundo a Resolução Normativa nº 13-ANTAQ de 10/10/2016 pode ser efetuado um procedimento mais célere no tocante ao registro de instalações portuárias na modalidade idêntica a de Cruzeiro do Sul/AC, dessarte caso essa conceituada Agência Reguladora entenda nesse momento pela oportunidade de aplicação desse normativo esclarecemos desde já que a citada instalação portuária se enquadra nas exigências legais impostas no artigo 2º, V do referido ordenamento.

Atenciosamente,

  
Michael Salomão das Chagas  
PROCURADOR JURÍDICO DO DERACRE